



PROCESSO N.º: 45.037-5/2022
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE CAUTELAR
REPRESENTANTE: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA
ADVOGADOS: ISRAEL BOGO – OAB/PR n° 40.917
DANIEL BOGO – OAB/PR n° 74.229
REPRESENTADA: PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS
RESPONSÁVEIS: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO – PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão n° 646/GAM/2022 foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 20-12-2022, sendo considerada como data da publicação o dia 21-12-2022, edição extraordinária n° 2770.

Certifico, ainda, a remessa dos autos, à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para promover o apensamento destes autos ao Processo n.º 42.712-8/2022.

(assinatura digital)
ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação

